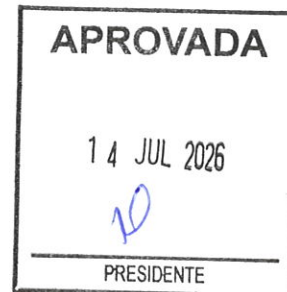


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09/07/2026. PRESIDENTE(S):** PAULA CALIL/ MICHELLY ALENCAR/ KATIUSCIA MANTELI.  
**SECRETÁRIA(S)(O(S)):** KATIUSCIA MANTELI/ DRA. MARA/ ALEX RODRIGUES (AD HOC). **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL, MAYSIA LEÃO, MICHELLY ALENCAR, KATIUSCIA MANTELI, DRA. MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, CHICO 2000, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, ILDE TAQUES, JEFERSON SIQUEIRA, KÁSSIO COELHO, MARCREAN SANTOS, MARCUS BRITO JR., MARIA AVALONE, PROF. MÁRIO NADAF, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, SARGENTO JOELSON, T. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO. Às 09h06, "*Invocando a proteção de Deus, fonte inesgotável de toda sabedoria, em nome da liberdade e da democracia*", a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou aberta a presente sessão ordinária e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli. Em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. Após, foi feita a verificação de quórum e, constatado o quórum suficiente, a referida secretária efetuou a leitura das Atas das Sessões Ordinárias datadas de 30/06/2026 e 02/07/2026. No Expediente da Primeira Secretaria foram registrados os documentos, a saber: Prefeitura Municipal de Cuiabá, Resposta de Ofício n.º 1.571/2026; Ofício GP n.º 2.644/2026, solicitando a retirada de tramitação dos Vetos Parciais aos Processos NoPaper n.ºs 31.444/2026 (Projeto de Lei que proíbe a distribuição da Caderneta Brasileira da Gestante, edição 2026, de autoria da vereadora Samantha Íris), 31.443/2026 (Projeto de Lei que assegura o direito das pessoas com diabetes mellitus tipo 1 portarem alimentos e materiais necessários para o controle glicêmico durante a realização de concursos públicos no município de Cuiabá, de autoria do vereador Ranalli) e 31.976/2026 (Projeto de Lei que institui o Programa "Escola que Protege" para capacitação de profissionais da educação na identificação de sinais de abuso infantil na rede municipal de ensino, de autoria do vereador Dilemário Alencar), de autoria do Executivo Municipal; Processo n.º 35.622/2026, de autoria da vereadora Paula Calil; Processo n.º 35.651/2026 – Requerimento de Instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI da Educação – Materiais Didáticos e Livros), de autoria do vereador Demilson Nogueira; Projeto de Decreto Legislativo n.º 142/2026 (Processo n.º 34.022/2026), de autoria da vereadora Michelly Alencar; Projeto de Lei n.º 313/2026 (Processo n.º 33.974/2026), de autoria da vereadora Maria Avalone; Projeto de Lei n.º 314/2026 (Processo n.º 35.313/2026), de autoria do vereador Ranalli; Projeto de Lei n.º 315/2026 (Processo n.º 35.326/2026), de autoria do vereador Ranalli; Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 3/2026 (Processo n.º 34.006/2026), Mensagem n.º 45/2026, de autoria do Executivo Municipal; Processo n.º 35.652/2026, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli; Requerimento de Audiência Pública n.º 28/2026 (Processo n.º 34.491/2026), de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimento de Audiência Pública n.º 29/2026 (Processo n.º 34.522/2026), de autoria da vereadora Paula Calil; Requerimentos de Informações n.ºs 957/2026, de autoria do vereador Prof. Mário Nadaf; 958/2026 e 965/2026, de autoria da vereadora Michelly Alencar; 959/2026, 960/2026 e 967/2026, de autoria do vereador Daniel Monteiro; 961/2026, 962/2026, 963/2026 e 964/2026, de autoria da vereadora Paula Calil; e 966/2026, de autoria da vereadora Maysa Leão; CI n.º



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

56/2026 – gabinete da vereadora Maria Avalone, solicitando o desarquivamento do Processo n.º 25.747/2026 (Requerimento de CPI); e CI n.º 091/GABVML/2026 – gabinete da vereadora Maysa Leão, comunicando renúncia à condição de membro da Comissão Permanente de Turismo. Em questão de esclarecimento, a vereadora Maysa Leão informou que acabara de ser lido o desarquivamento da CPI apresentada pela vereadora Maria Avalone, a qual foi colocada em sessão para que as pessoas pudessem inserir e retirar assinaturas; explicou que a CPI passou por todos os trâmites e foi arquivada porque na Casa havia cinco CPIs vigentes, mas no momento havia apenas quatro, relatou que, segundo o regimento, a leitura do desarquivamento oficializa o ato e solicitou à presidente que confirmasse se notou a leitura e se poderia informar à população que a leitura representava o desarquivamento da CPI. No uso da palavra, a presidente Paula Calil esclareceu que discutiriam no Colégio de Líderes na próxima segunda-feira, convocando todos os líderes partidários, explicando que depois, poderiam ter uma reunião com todos os 27 vereadores para encaminhar o pedido de reabertura de desarquivamento da vereadora Maria Avalone à procuradoria e à Secretaria de Apoio Legislativo para buscar informações cabíveis; afirmou que não estava ciente desse pedido, tendo tomado conhecimento apenas pela manhã, pois foi protocolado diretamente na Secretaria de Apoio Legislativo, não na presidência; por conseguinte, perguntou a vereadora Maysa Leão se ela tinha o horário. Sendo respondido pela referida vereadora que foi às “dezessete horas de ontem”; após, explicou que, segundo o procedimento da Casa era que no próximo Colégio de Líderes fossem escolhidos os membros. No uso da palavra, a presidente Paula Calil informou que iria debater e acompanhar de perto o assunto; no ensejo, esclareceu que ontem foi o último dia da CPI presidida pelo vereador Eduardo Magalhães, que investiga a gestão financeira da educação, para que fosse protocolado o relatório final; explicou que, caso ele quisesse prorrogar o prazo, deveria ter requerido na segunda-feira para ser apreciado em plenário na terça-feira; relatou que, como não houve prorrogação, o prazo encerrou ontem; afirmou que aguardavam o relatório final, que deveria ter sido protocolado ontem; proferiu que, com o encerramento dessa CPI, abriria uma vaga para uma nova comissão parlamentar de inquérito. Em tempo, a vereadora Maysa Leão esclareceu que a vaga a que se referia era da CPI da CS MOB, que foi suspensa pela justiça. No uso da palavra, a presidente Paula Calil esclareceu que a CPI da CS MOB não foi encerrada, mas sim suspensa, e que a Câmara se pronunciaria sobre o assunto. Explicou que, ao ler, relataram que houve uma contagem equivocada do prazo, mas que seguiu o prazo regimental, e que quando a Casa está em recesso, esse período não conta; externou que, de acordo com o regimento interno, a Câmara irá responder à justiça, pois foi aberto o tempo para se pronunciar; enfatizou que a CPI estava suspensa, não arquivada nem encerrada, e que continua vigente; informou que conversaria sobre o assunto no Colégio de Líderes na segunda-feira; relatou que a Câmara faria sua defesa juntamente com o presidente da CPI, vereador T. Coronel Dias. Em questão de esclarecimento, o vereador T. Coronel Dias esclareceu que a CPI não foi cancelada e nem arquivada, mas foi dado um prazo à Câmara para responder aos quesitos apresentados pela advogada ao Judiciário, que decidiu por duas questões: primeiro, que a advogada não fosse ouvida como testemunha, o que considerou correto; segundo, com base no argumento da advogada de que o prazo já teria sido extrapolado, houve a decisão sobre o perigo de se estender; afirmou que explicaria o caso no grande expediente, pois a CPI estava



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

dentro do prazo regimental e regulamentar, e se comprometeu a detalhar melhor para a presidente e para os demais vereadores o que ocorreu. Em tempo, a vereadora Maysa Leão perguntou à presidente Paula Calil se a CPI que não estava mais vigorando era a do vereador Eduardo Magalhães. No uso da palavra, a presidente Paula Calil esclareceu que a CPI do vereador Eduardo Magalhães ainda não foi encerrada porque ele não entregou o relatório final nem se pronunciou como presidente; proferiu que, embora o prazo tenha se encerrado ontem, aguardava o pronunciamento dele; informou que, até o momento, ainda havia cinco CPIs vigentes, considerando que a do vereador Eduardo Magalhães teve o prazo vencido, mas a CS MOB continuava vigente. Às 09h22, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli, passou-se à fase do **Pequeno Expediente**. Neste expediente, fizeram uso da palavra os vereadores: Maysa Leão, Katiuscia Manteli, Michelly Alencar, Kássio Coelho, Ilde Taques, presidente Michelly Alencar, Dra. Mara e Maria Avalone. Após, no uso da palavra, a presidente Michelly Alencar solicitou ao secretário *ad hoc*, vereador Alex Rodrigues, que fizesse a conferência do quórum. Na sequência, o referido secretário *ad hoc* comunicou que não havia quórum. Em seguida, às 09h52, a presidente Michelly Alencar suspendeu a sessão por até 15 (quinze) minutos para a recomposição do quórum. Às 09h56, a sessão foi reaberta pela presidente Michelly Alencar, sendo feita a verificação de quórum pelo secretário *ad hoc*, vereador Alex Rodrigues, e constatado o quórum suficiente. Ato contínuo, foi concedido o uso da **Tribuna Livre** à senhora Márcia Antônia Ferreira – jornalista, conselheira e presidente da Fundação Abrigo Bom Jesus, que discorreu sobre o tema: "As dificuldades do acesso aos recursos municipais às políticas para os idosos", em atendimento à solicitação de autoria da vereadora Maria Avalone. Após, no uso da palavra, a presidente Michelly Alencar solicitou à primeira secretária, vereadora Dra. Mara, que fizesse a conferência nominal do quórum. Na sequência, a referida secretária registrou a presença dos vereadores Baixinha Giraldelli, Eduardo Magalhães, Dilemário Alencar, Samantha Íris, Michelly Alencar, Dra. Mara e Katiuscia Manteli, e comunicou que não havia quórum. Em seguida, a presidente solicitou à secretária Katiuscia Manteli que também verificasse o quórum, permanecendo constatada a insuficiência. Às 10h14, a presidente Michelly Alencar, registrando a presença dos vereadores Samantha Íris, Baixinha Giraldelli, Alex Rodrigues, Dilemário Alencar, Eduardo Magalhães, Dra. Mara, Katiuscia Manteli e Michelly Alencar, suspendeu a sessão por até 10 (dez) minutos para a recomposição do quórum. Às 10h24, a sessão foi reaberta pela presidente Michelly Alencar, sendo constatado o quórum suficiente, que advertiu os nobres pares de que, havendo mais uma suspensão, a sessão seria cancelada. Na sequência, foi concedido o uso da palavra, nos termos do artigo 125 do Regimento Interno, ao deputado federal José Medeiros, que discorreu sobre o cenário político estadual e nacional, por iniciativa da presidente Michelly Alencar. Na ocasião, a presidente registrou também a presença do senhor Odílio Balbinote, do coronel Roveri, pré-candidato a deputado federal, e do secretário de governo Ananias. Às 10h53, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli, passou-se à fase do **Grande Expediente**. Após, a referida presidente submeteu ao soberano plenário, nos termos do artigo 203 do Regimento Interno desta Casa, a prorrogação da sessão por mais 2 (duas) horas. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Na ocasião, a referida presidente parabenizou o vereador Alex Rodrigues pela passagem de seu



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

aniversário. Neste expediente, fizeram uso da palavra os vereadores: Dra. Mara; presidente Paula Calil; Maysa Leão, que concedeu aparte ao vereador Ilde Taques; presidente Paula Calil; questão de esclarecimento Wilson Kero Kero; Michelly Alencar; Katiuscia Manteli; Daniel Monteiro; questão de esclarecimento Wilson Kero Kero; presidente Paula Calil; questão de esclarecimento Maysa Leão; presidente Paula Calil; Demilson Nogueira; secretária Katiuscia Manteli proferiu a leitura do inciso III, artigo 140 do Regimento Interno; T. Coronel Dias; Ilde Taques, que concedeu apartes às vereadoras Katiuscia Manteli e Maysa Leão; e Dilemário Alencar. Em seguida, às 12h27, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli, foi feita a verificação de quórum e, constatado o quórum suficiente, deu-se início à fase da **Ordem do Dia**. Em tempo, a vereadora Maria Avalone solicitou a inversão de pauta do Processo n.º 29.418/2026, de sua autoria, sendo deferido pela presidente Paula Calil. Foram apreciadas as Atas das Sessões Ordinárias datadas de 30/06/2026 e 02/07/2026, proferidas no Pequeno Expediente. Postas em discussão e votação eletrônica, as Atas foram aprovadas por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, sendo 21 (vinte e um) registrados no painel eletrônico e 03 (três) votos orais, em separado, dos vereadores Maria Avalone, Eduardo Magalhães e Marcus Brito Jr., e 02 (duas) ausências, a saber: T. Coronel Dias e Kássio Coelho. Foram apreciados em bloco os Processos n.ºs: 33.093/2026 – Requerimento de Audiência Pública para debater sobre o cronograma de implantação da ferrovia até o município de Cuiabá, de autoria da vereadora Michelly Alencar; 33.380/2026 – Requerimento de Sessão Solene em homenagem aos voluntários, em razão do Dia Nacional do Voluntariado, comemorado em 28 de agosto, de autoria do vereador Ilde Taques; 33.393/2026 – Requerimento de Sessão Solene em homenagem aos atletas mato-grossenses classificados para o campeonato mundial de triathlon, de autoria da vereadora Paula Calil; 33.394/2026 – Requerimento de Sessão Solene em homenagem aos servidores da Diretoria de Convênios da Secretaria Municipal de Governo, de autoria da vereadora Paula Calil; e 35.622/2026 – Requerimento de Audiência Pública para debater os impactos do Decreto n.º 12.169/2026 sobre o planejamento urbano, a política habitacional, a construção civil e o desenvolvimento do município de Cuiabá, de autoria da vereadora Paula Calil. Todos na fase única, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Postos em discussão e votação eletrônica, os requerimentos foram aprovados por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, sendo 23 (vinte e três) registrados no painel eletrônico e 01 (um) voto oral, em separado, da vereadora Maria Avalone, e 03 (três) ausências, a saber: T. Coronel Dias, Kássio Coelho e Wilson Kero Kero. Foram apreciados em bloco os Processos n.ºs: 23.692/2026 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título Honorífico de Cidadã Cuiabana à senhora Dalva Lúcia Silva Duarte, de autoria do vereador Dilemário Alencar; 26.872/2026 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Thiago Moacir Dias Guerra Semensato, de autoria da vereadora Baixinha Girdelli; 22.507/2026 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Odair Mendonça da Silva, de autoria da vereadora Baixinha Girdelli; 22.514/2026 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Pedro Henrique Ortega de Calazans, de autoria da vereadora Baixinha Girdelli; 28.544/2026 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Alberto Rodrigues Dalmaso, de autoria da vereadora Paula Calil; e 19.660/2026 – Projeto de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Decreto Legislativo que concede o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao senhor José Ferreira Pompilho, de autoria da vereadora Samantha Íris. Todos na fase única, a forma nominal/eletrônica e quórum de 2/3 (dois terços). Postos em discussão e votação eletrônica, os projetos foram aprovados por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, sendo 22 (vinte e dois) registrados no painel eletrônico e 02 (dois) votos orais, em separado, dos vereadores Eduardo Magalhães e Maria Avalone, e 03 (três) ausências, a saber: Dídimio Vovô, T. Coronel Dias e Ilde Taques. Foi proferida a leitura de Requerimento para apreciação em Regime de Urgência Simples (RUS) do Processo n.º 26.504/2026, de autoria da vereadora Baixinha Giraldeili. Posto em votação eletrônica, o requerimento foi aprovado por 20 (vinte) votos favoráveis, sendo 19 (dezenove) registrados no painel eletrônico e 01 (um) voto oral, em separado, do vereador Eduardo Magalhães, e 06 (seis) ausências, a saber: Marcus Brito Jr., Ilde Taques, Chico 2000, Dilemário Alencar, Kássio Coelho e Wilson Kero Kero. Foi apreciado o Processo n.º 26.504/2026 – Projeto de Lei que inclui no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá a tradicional Festa de São João Batista do Bairro Novo Terceiro, de autoria da vereadora Baixinha Giraldeili, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação com emenda de redação, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão e votação eletrônica, o parecer foi aprovado por 23 (vinte e três) votos favoráveis, sendo 20 (vinte) registrados no painel eletrônico e 03 (três) votos orais, em separado, dos vereadores Eduardo Magalhães, Maria Avalone e Marcus Brito Jr., e 03 (três) ausências, a saber: Daniel Monteiro, Chico 2000 e Adevaír Cabral. Da matéria em si, na fase (RUS/única). Posto em discussão e votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 20 (vinte) votos favoráveis, sendo 19 (dezenove) registrados no painel eletrônico e 01 (um) voto oral, em separado, do vereador Eduardo Magalhães, e 06 (seis) ausências, a saber: Marcus Brito Jr., Daniel Monteiro, Ilde Taques, Chico 2000, Dilemário Alencar e Wilson Kero Kero. Foi apreciado o Processo n.º 29.418/2026 – Projeto de Resolução que dispõe sobre a inclusão, na Resolução n.º 008, de 15 de dezembro de 2016 (Regimento Interno), do art. 59-A, de autoria da vereadora Maria Avalone, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela rejeição, a forma nominal/eletrônica, e (para derrubar o parecer necessário quórum M/A). Posto em discussão, para discutir o parecer, a vereadora Maria Avalone explicou tratar-se de projeto importante, que possibilita a abertura de nova Comissão Parlamentar de Inquérito em casos de violência de gênero, independentemente de outras CPIs já em andamento, e pediu o voto dos nobres pares pela derrubada do parecer. No uso da palavra, a presidente Paula Calil orientou que o voto "sim" era para aprovar o parecer e o voto "não" era para rejeitá-lo. Em seguida, realizada a votação eletrônica, o parecer da CCJR foi derrubado por 14 (quatorze) votos "não", sendo 13 (treze) registrados no painel eletrônico e 01 (um) voto oral, em separado, da vereadora Maria Avalone, e 12 (doze) votos "sim". No uso da palavra, a presidente Paula Calil declarou rejeitado o parecer da CCJR, informando que o processo retornará à pauta na próxima sessão. Para declaração de voto, a vereadora Baixinha Giraldeili explicou que, apesar de ter participado de CPI anterior que reuniu diversas provas ao longo de meses, os órgãos competentes não tomaram providências sobre os encaminhamentos, o que a desanimou quanto à efetividade das CPIs, razão pela qual seu voto foi "sim". Foi apreciado o Processo n.º 3.619/2026 – Projeto de Lei que altera a Lei n.º 6.154, de 29 de dezembro de 2016, para incluir



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

pontos de parada destinados a motoristas por aplicativo no Programa "Adote um Ponto", de autoria da vereadora Paula Calil, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão, para discutir, a vereadora Paula Calil pediu o voto favorável dos nobres pares, em apoio à proposta de política pública. Em seguida, realizada a votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 23 (vinte e três) votos favoráveis, sendo 22 (vinte e dois) registrados no painel eletrônico e 01 (um) voto oral, em separado, do vereador Eduardo Magalhães, e 04 (quatro) ausências, a saber: Marcus Brito Jr., Maria Avalone, Cezinha Nascimento e Wilson Kero Kero. Foi apreciado o Processo n.º 18.160/2025 – Projeto de Resolução que institui o sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá e dá outras providências, de autoria da vereadora Paula Calil, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão, para discutir, a vereadora Paula Calil pediu o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto, que trata da coleta seletiva no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá. Em seguida, realizada a votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 27 (vinte e sete) votos favoráveis, sendo 23 (vinte e três) registrados no painel eletrônico e 04 (quatro) votos orais, em separado, dos vereadores Eduardo Magalhães, Chico 2000, Demilson Nogueira e Wilson Kero Kero. Foi apreciado o Processo n.º 33.465/2025 – Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com instituições de ensino da rede privada para o atendimento de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, quando inexisterem vagas na rede pública municipal de ensino, de autoria do vereador Ranalli, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão, para discutir, o vereador Ranalli explicou tratar-se de projeto que autoriza o município a firmar convênios com o sistema privado de ensino para suprir o déficit de vagas na rede pública, e pediu o voto favorável dos nobres pares. Para discutir, a vereadora Michelly Alencar parabenizou a propositura, esclarecendo que a Comissão de Educação avaliou o mérito do projeto e opinou favoravelmente, tendo o vício de iniciativa apontado anteriormente pela CCJR sido derrubado pelo plenário. Em seguida, realizada a votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 23 (vinte e três) votos favoráveis, sendo 21 (vinte e um) registrados no painel eletrônico e 02 (dois) votos orais, em separado, dos vereadores Maria Avalone e Eduardo Magalhães, e 03 (três) ausências, a saber: Samantha Íris, Daniel Monteiro e Chico 2000. Foi apreciado o Processo n.º 5.810/2026 – Projeto de Lei que institui, no âmbito do município de Cuiabá, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) nas escolas da rede pública municipal de ensino e dá outras providências, de autoria do vereador T. Coronel Dias, na fase de parecer da Comissão de Educação (CE) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão, para discutir o parecer, o vereador T. Coronel Dias explicou tratar-se de programa educacional com mais de 30 anos, estruturado em 17 (dezessete) lições, voltado a orientar crianças e adolescentes a dizer não às drogas, com apoio da Polícia Militar em sala de aula, e pediu o voto favorável dos nobres pares. Em seguida, realizada a votação eletrônica, o parecer foi aprovado por 23 (vinte e três) votos favoráveis, sendo 21 (vinte e um) registrados no painel eletrônico e 02 (dois) votos orais, em separado, dos vereadores Eduardo Magalhães e Maria Avalone, e 03 (três) ausências, a saber: Samantha Íris, Daniel Monteiro e Chico 2000. Foi apreciado o Processo n.º 25.654/2026 – Projeto de Lei que institui e inclui no calendário oficial de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

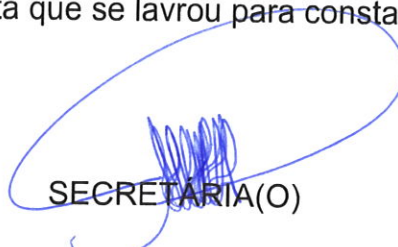
eventos do município de Cuiabá o "Dia Municipal do Perito Oficial Médico Legista", de autoria da vereadora Baixinha Girdelli, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação com emenda supressiva, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão e votação eletrônica, o parecer foi aprovado por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, sendo 21 (vinte e um) registrados no painel eletrônico e 01 (um) voto oral, em separado, do vereador Eduardo Magalhães, e 04 (quatro) ausências, a saber: Samantha Íris, Daniel Monteiro, Ilde Taques e Chico 2000. Foi apreciado o Processo n.º 25.655/2026 – Projeto de Lei que institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá o "Dia do Técnico em Necropsia", de autoria da vereadora Baixinha Girdelli, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação com emenda supressiva, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão e votação eletrônica, o parecer foi aprovado por 23 (vinte e três) votos favoráveis, sendo 22 (vinte e dois) registrados no painel eletrônico e 01 (um) voto oral, em separado, do vereador Eduardo Magalhães, e 03 (três) ausências, a saber: Daniel Monteiro, Cezinha Nascimento e Chico 2000. Foi apreciado o Processo n.º 7.766/2026 – Projeto de Lei que proíbe a outorga de títulos, honrarias, condecorações, medalhas, homenagens ou qualquer outra forma de reconhecimento oficial no âmbito do município de Cuiabá para pessoas condenadas por crimes hediondos ou equiparados, de autoria do vereador T. Coronel Dias, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela rejeição, a forma nominal/eletrônica, e (para derrubar o parecer necessário quórum M/A). Posto em discussão, para discutir o parecer, o vereador T. Coronel Dias defendeu que a rejeição da CCJR estava equivocada em sua fundamentação, esclarecendo que a lei não trata de pena (vedada seria a pena perpétua), mas de efeitos administrativos análogos a outros institutos já existentes, como a inelegibilidade, e que a Casa não pode deixar de reconhecer a gravidade de crimes hediondos como feminicídio e narcotráfico, pedindo o voto pela rejeição do parecer. No uso da palavra, a presidente Michelly Alencar orientou que o voto "sim" era para manter o parecer e o voto "não" era para derrubá-lo. Em seguida, realizada a votação eletrônica, o parecer da CCJR foi derrubado por 20 (vinte) votos "não", registrados no painel eletrônico, e 06 (seis) ausências, a saber: Paula Calil, Daniel Monteiro, Cezinha Nascimento, Eduardo Magalhães, Chico 2000 e Kássio Coelho. No uso da palavra, a presidente Michelly Alencar declarou rejeitado o parecer, informando que o processo "seguirá à comissão". Na sequência, foram apreciadas as proposições, a saber: **Indicações** dos vereadores: Adevair Cabral, Baixinha Girdelli, Cezinha Nascimento, Chico 2000, Daniel Monteiro, Dra. Mara, Jeferson Siqueira, Katiuscia Manteli, Kássio Coelho, Maysa Leão, Michelly Alencar, Paula Calil, Ranalli, Samantha Íris, T. Coronel Dias e Wilson Kero Kero; **Moções de Aplausos** dos vereadores: Adevair Cabral, Baixinha Girdelli, Daniel Monteiro, Demilson Nogueira, Katiuscia Manteli, Marcrean Santos e Paula Calil; **Moção de Apoio** – que requer Moção de Aplausos à senhora Hilma Campos, pelo trabalho e dedicação na realização do Ignite Conference 2026, promovido pela Escola Ignite Brasil/ADNA, de autoria da vereadora Samantha Íris. No uso da palavra, a primeira secretária, vereadora Katiuscia Manteli, informou que os vereadores ausentes tiveram suas proposições subscritas pela presidente, vereadora Michelly Alencar. Em seguida, realizada a votação eletrônica, foram aprovadas as moções e indicações por 20 (vinte) votos favoráveis, sendo 19 (dezenove) registrados



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

no painel eletrônico e 01 (um) voto oral, em separado, da vereadora Maria Avalone, e 07 (sete) ausências, a saber: Paula Calil, Daniel Monteiro, Ilde Taques, Cezinha Nascimento, Prof. Mário Nadaf, Eduardo Magalhães e Chico 2000. Após, às 13h05, a sra. presidente – vereadora Michelly Alencar declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 14/07/2026, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

  
PRESIDENTE

  
SECRETARIA(O)

MAURO  
TSUGUMITI  
FUKUHARA:571  
75519168

Assinado de forma digital  
por MAURO TSUGUMITI  
FUKUHARA:57175519168  
Dados: 2026.07.10  
14:08:35 -04'00'

Mauro Tsugumiti Fukuhara  
Taquígrafo Legislativo